



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Apresentação: 12/08/2021 16:36 - CCTCI

REQ n.104/2021

Requer a realização de audiência pública, para discutir a tecnologia Blockchain, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja aprovado o presente requerimento de audiência pública, discutir a tecnologia Blockchain, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, convidando os seguintes representantes:

1. GoLedger;
2. Inepp;
3. OriginalMy;
4. Tribunal Superior Eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Segundo matéria veiculada na blocknews, no dia 17 de novembro de 2020, depois de passadas as demonstrações que 26 empresas fizeram de suas soluções para modernizar a votação no Brasil no dia 15 de novembro de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deverá, agora, avaliar os resultados dos participantes em questões como características técnicas, segurança, logística, transparência. GoLedger, Inepp e OriginalMy estavam entre as cinco participantes que usaram blockchain nos testes que viabilizaram os votos em celulares e tablets.

Eleitores puderam testar as soluções votando em candidatos fictícios criados pelo TSE para que as empresas tivessem opções de nomes em seus aplicativos. A lista pode ser acessada.



* C B D 2 1 5 1 0 6 1 0 9 0 0 0 *



CAMARA DOS DEPUTADOS

Ainda naquele domingo, o presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, disse que o novo sistema digital de votação, usando dispositivos eletrônicos, poderá ser adotado em 2022, se passar pelos testes de confiabilidade. Ele mesmo testou algumas das soluções apresentadas.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento de audiência pública para tratar sobre o assunto.

Sala das Sessões, de Agosto de 2021.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF

Apresentação: 12/08/2021 16:36 - CCTCI

REQ n.104/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Miranda
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215106109000>



* C D 2 1 5 1 0 6 1 0 9 0 0 0 *